


1
pl.

José Alberto de Carvalho	
NOTÁRIO	
Lim.	1376
Fl.	69
	

ASSOCIAÇÃO

No dia nove de Outubro do ano dois mil e sete, no Cartório Notarial a cargo do Licenciado em Direito, José Alberto Sá Marques de Carvalho, sito na Rua Voluntários da República, número vinte e nove, rés-do-chão, nesta cidade de Tomar, perante mim, o respectivo Notário, compareceram como outorgantes: -----

a):-**LUIS MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA**, solteiro, maior, residente na Rua de São Martinho, número 8-A, Salreu, Estarreja, donde é natural, contribuinte fiscal número 237392801 ;-----

b):-**RUI ANTÓNIO GONÇALVES MONTEIRO**, casado, residente na Estrada Nacional 341, número 2, Formoselha, Santo Varão, Montemor-o-Velho, donde é natural, contribuinte fiscal número 176544321;-----

c):-**JOSÉ ANTÓNIO DA CRUZ MAXIMIANO**, solteiro, maior, residente na Rua Vale Oliveirinha, número 89, Moitas Venda, Alcanena, natural de Moçambique, contribuinte fiscal número 123618215.-----

Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal.--

PELOS OUTORGANTES FOI DITO:-----

Que constituem uma associação denominada "**FORUM NOVAENERGIA.NET- ASSOCIAÇÃO DE ENERGIAS AMIGAS DO AMBIENTE**", que vai ter a sua sede na Rua de São Martinho, número 8-A, em Salreu, freguesia de Salreu, concelho de Estarreja, com o número provisório de pessoa colectiva P508237696, e se regerá pelos termos constantes dos artigos

relacionados em documento complementar, elaborado nos termos do nº 2 do artº. 64º do Código do Notariado.-----

----- **ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM.** -----

Arquivo:-a)-O referido documento complementar;-----

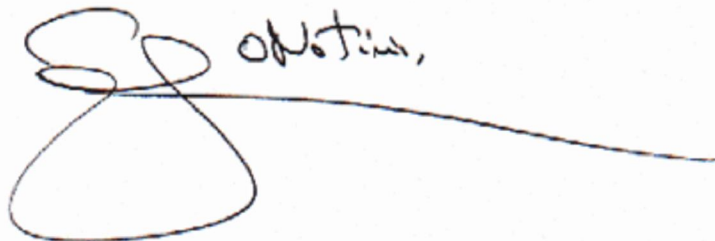
Foi exibido o certificado, emitido em 9 de Julho último, pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, comprovativo da admissibilidade da firma adoptada.-----

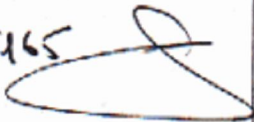
Foi cobrada neste acto a importância de VINTE E CINCO EUROS, a título de Imposto de Selo, nos termos do artigo 15.1, do Código do Selo.-----

Esta escritura bem como o documento complementar foram lidos e explicado o seu conteúdo, em voz alta, aos outorgantes, na sua presença simultânea.

Luís Miguel da Silva Oliveira

Luís A. L. L.
Ferreira

Notário,


antº 5165 

3
PA

Documento complementar elaborado nos termos do número dois do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado, parte integrante da escritura lavrada no Cartório Notarial de Tomar, a cargo do Notário José Alberto Sá Marques de Carvalho no dia nove de Setembro de dois mil e sete a folhas *Seenta e nove* — e seguintes do livro e cento e trinta e sete-L.-----

1.º: A Associação adopta a denominação "**FORUM NOVAENERGIA.NET - ASSOCIAÇÃO DE ENERGIAS AMIGAS DO AMBIENTE**" e tem a sua sede na Rua de São Martinho, n.º 8 - A, em Salreu, freguesia de Salreu, concelho de Estarreja.-----

2.º: A Associação tem por objecto divulgação e pesquisa de energias renováveis e defesa do ambiente.-----

3.º: Constituem receitas da Associação as quotas dos associados e quaisquer donativos ou subsídios que lhe sejam atribuídos.-----

4.º: São órgãos da Associação Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.-----

5.º: A competência e a forma de funcionamento da Assembleia Geral são prescritas nas disposições legais aplicáveis, designadamente as previstas nos artigos 172.º a 179.º do Código Civil.-----

6.º: A admissão ou exclusão de associados é da competência da Assembleia Geral de Sócios.-----

7º: A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e dois Secretários e compete-lhe convocar e dirigir as reuniões da Assembleia Geral e redigir as respectivas actas.-----

8º: A Direcção é composta por um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro e compete-lhe a gerência social, administrativa e financeira.-----

9º: O Conselho Fiscal é composto por um Presidente e dois Secretários e compete-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da Direcção e verificar as suas contas e relatórios.-----

10º: No que os presentes Estatutos sejam omissos, rege o Regulamento Geral Interno, cuja aprovação e alterações são da competência da Assembleia Geral.

- Luís Miguel da Silva Oliveira

Dr. A. L. L. L.

Maximiano

Monteiro,